

EDITAL DA COPA CERMOFUL ENERGIA DE FUTEBOL SUIÇO 2023

O Presidente da Cermoful Energia, no uso de suas atribuições resolve publicar edital para realização da COPA CERMOFUL ENERGIA DE FUTEBOL SUIÇO 2023. O evento será realizado no período de abril a julho de 2023, sendo que a participação de atletas e dirigentes do certame será exclusiva para seus associados, filhos de associados e cônjuges de associados desta cooperativa.

1. O período de Inscrições das equipes inicia no dia 17 de março de 2023 e termina às 17 horas do dia 31 de março de 2023, sendo limitada as 15 primeiras equipes que protocolarem a ficha de inscrição na sede da CERMOFUL ENERGIA em Morro da Fumaça ou no posto de atendimento no Bairro Imigrantes em Criciúma, em horário comercial.
2. As inscrições dos atletas devidamente habilitados para a disputa da primeira rodada da equipe deverão estar inscritos até o dia 31 de abril de 2023.
3. Para protocolar a inscrição da equipe e seus atletas, o responsável da mesma deverá entregar uma ficha de inscrição disponível no site para download ou solicitar cópia em uma unidade de atendimento da CERMOFUL ENERGIA, preenchida com todos os dados da equipe (nome, responsável, telefones e e-mail para contato, a comunidade que a equipe representa, relação de todos os atletas e membros da comissão técnica (treinador e auxiliar técnico), com nome completo, apelido, caso tenha, cópia de documento oficial com foto recente, assinatura dos atletas na ficha de inscrição, cópia do cabeçalho de uma fatura da CERMOFUL ENERGIA recente em nome do próprio atleta, ou em nome do pai, da mãe, ou da esposa do atleta. Neste caso, se a energia estiver em nome da esposa, o atleta deverá também anexar uma cópia da certidão de casamento.
4. A Homologação da inscrição somente será aceita, mediante a apresentação da ficha de inscrição contendo relação mínima de 10 atletas e máximo de 15 atletas com documentação completa conforme parágrafo 03.
5. Será obrigatório a inscrição de um treinador e um auxiliar técnico ou massagista, respeitando o mesmo protocolo dos atletas, ou seja, associado, filho de associado ou cônjuge de associada(o), devendo estar devidamente uniformizados e identificados na ficha de inscrição da equipe para ter acesso ao gramado e banco de reservas nos dias de seus respectivos jogos.
6. Depois de inscrito em uma equipe, em hipótese alguma o atleta poderá ser substituído ou assinar em outra equipe, ficando a equipe com um jogador a menos e o atleta impossibilitados de atuar por qualquer outra equipe.

0800 643 2616 • www.cermoful.com.br

7. Atletas menores de 16 anos deverão apresentar autorização para participar do certame;
8. Cônjuge que tenha a energia em nome da esposa(o) deverá apresentar certidão de casamento atualizada ou (original);
9. Somente poderão ser inscritos associados e dependentes (filhos e cônjuges) de associados devidamente matriculados e em dia com a CERMOFUL ENERGIA até o dia 28/02/2023.
10. Será vetada a participação de funcionários e diretores da entidade promotora da Copa Cermoful, e funcionários e diretores da empresa contratada para organizar o certame;
11. Os jogos e seus dias e horários serão definidos pela comissão organizadora da Copa Cermoful Energia, e seus locais de acordo com a disponibilidade das sedes dentro da área de cobertura da cooperativa.
12. As rodadas serão definidas no congresso técnico, podendo ainda a comissão organizadora alterar datas, jogos, sedes e horários em virtude de eventos naturais, transmissão ao vivo de jogos em Rádio, TV ou Internet, bem como casos de comoção pública ou a pedido da entidade promotora;
13. O regulamento, sorteio das chaves e local dos jogos serão apresentados no Congresso Técnico que deverá ser realizado na sede da CERMOFUL ENERGIA, em data e horário a ser informado aos responsáveis pelas equipes inscritas;
14. Somente as equipes que preencherem os pré-requisitos mínimos (ficha de inscrição, cadastro completo do responsável pela equipe, mínimo de 10 atletas aptos a participar do certame com dados completos do atleta, treinador e massagista) na etapa de inscrição serão apreciadas e posteriormente homologadas.
15. A Comissão Organizadora da Copa CERMOFUL Energia de Futebol Suíço reserva-se o direito de julgar todas as questões envolvendo regulamento, inscrições, disciplina dos atletas e seus dirigentes através da Junta Disciplinar.

Morro da Fumaça, 16 de março de 2023.



Rodney José Recco

Presidente da CERMOFUL

0800 643 2616 • www.cermoful.com.br

Rua Prefeito Paulino Bif, 151 - Centro - Morro da Fumaça - 88830-000
48 3434 8100 - cermoful@cermoful.com.br  @cermoful  @cermofulenergia